



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROTOCOLO Nº
28575/2023

Recebido em: 27/04/2023

Horário: 12:47 horas

Rubrica: [Signature]

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19 /2023

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA
AO MÉRITO EXPEDICIONÁRIO
BIANOR GOMES DA SILVA À
SENHORA DAYRA IZIDIO.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, através de seus membros infra-assinados, por indicação da Vereadora Mayara Aparecida Moraes Eller Mininõ, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 33 do Regimento Interno, combinado com o inciso XII, do art. 18, da Lei Orgânica do Município e o Decreto Legislativo nº 594, de 3 de novembro de 2015, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Expedicionário Bianor Gomes da Silva, prevista no art. 1º do Decreto Legislativo nº 594/2015, à Senhora Dayra Izidio.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 26 de abril de 2023; 69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


JUAREZ OLIOSI
Presidente
Vereador pelo PSB


ROAN ROGER GOMES MARQUES
Vice-Presidente
Vereador pelo MDB

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 26 de abril de 2023, apresento o seguinte projeto de decreto legislativo:



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



VANDERLEI BASTOS GONÇALVES
Primeiro Secretário
Vereador pelo SOLIDARIEDADE

JOSÉ LUIZ DA SILVA
Segundo Secretário
Vereador pelo PDT

Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Assessoria Jurídica
Assessoria de Planejamento
Assessoria de Comunicação

Assessoria de Gestão
Assessoria de Meio Ambiente
Assessoria de Saúde

Assessoria de Planejamento

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

Projeto de Decreto Legislativo nº 594/2015
Medalha de Honra ao Mérito
Expedicionário Bianor Gomes da Silva
Senhora Dayra Izidio

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede a Medalha de Honra ao Mérito Expedicionário Bianor Gomes da Silva, prevista no Decreto Legislativo nº 594/2015, à Senhora Dayra Izidio.

A homenageada foi indicação da vereadora Mayara Aparecida Moraes Eller Mininõ (REPUBLICANOS).

No ano de 2013, a Sra. Dayra Izidio, ingressou na Polícia Militar do Estado do Espírito Santo. Desde 2014 vem atuando na Força Tática do 2º Batalhão de Nova Venécia – ES, onde participa de diversas apreensões de armas, drogas e prisões de indivíduos que agem à margem da Lei, tentando causar insegurança e medo em nosso Município.

Cabo Dayra possui diversos elogios propostos em sua ficha funcional, como: A prisão de J.M.M., que marcou a atuação como maior apreensão de drogas no Município; A prisão do civil M.B.f., que covardemente feriu sua ex esposa com golpes de faca, crime bárbaro e de grande repercussão em nossa cidade; Inúmeras apreensões de entorpecentes em diversos bairros da cidade; Vários atendimentos prestados à população Veneciana nos mais variados aspectos.

Importante salientar que Cabo Dayra, encontra-se no conceito disciplinar “Excepcional”, reflexo dos serviços prestados em observância às normas legais do nosso País. Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar militares estaduais e policiais civis e reconhecer o empenho pela atuação na área da segurança pública em nosso município.

Assim, em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

Projeto de Decreto Legislativo nº 594/2015
Medalha de Honra ao Mérito
Expedicionário Bianor Gomes da Silva
Senhora Dayra Izidio

Cabo Dayra possui diversos elogios propostos em sua ficha funcional, como: A prisão de J.M.M., que marcou a atuação como maior apreensão de drogas no Município; A prisão do civil M.B.f., que covardemente feriu sua ex esposa com golpes de faca, crime bárbaro e de grande repercussão em nossa cidade; Inúmeras apreensões de entorpecentes em diversos bairros da cidade; Vários atendimentos prestados à população Veneciana nos mais variados aspectos.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



É a justificativa.

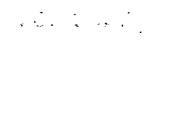
Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 26 de abril de 2023; 69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


JUAREZ OLIOSI
Presidente
Vereador pelo PSB


ROAN ROGER GOMES MARQUES
Vice-Presidente
Vereador pelo MDB


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES
Primeiro Secretário
Vereador pelo SOLIDARIEDADE


JOSÉ LUIZ DA SILVA
Segundo Secretário
Vereador pelo PDT


RONALDO ASSIS PEREIRA
Vereador pelo MDB


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES
Primeiro Secretário
Vereador pelo SOLIDARIEDADE